

Ofício nº1260/2023/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 29 de setembro de 2023.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: Solicitação de 2º Termo de Aditivo de Prazo – Termo de Contrato nº389/2022/CPL – Tomada de Preço nº018/2022 – Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS da Localidade do Carrapatinho (90,37m²) no Município de Viseu.

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.^a, solicitar a viabilização de 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº389/2022/CPL, referente a Tomada de Preço nº018/2022/CPL, Empresa Contratada WD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº31.481.043/0001-60, cujo objeto, Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS da Localidade do Carrapatinho (90,37m²), no município de Viseu/PA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Esta obra se encontra com 25,63% executada.

Considerando os termos do Parecer Técnico da Equipe de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, encaminhado a esta Secretaria Municipal de Saúde, justificava-se a prorrogação de prazo, pelo fato, do desabastecimento de insumos e logística que dificultam a continuidade regular da execução dos serviços. Comprometendo diretamente o cronograma de execução da obra previsto inicialmente.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/10/2023 a 11/04/2024.

Atenciosamente



KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº005/2023

Ofício N.º 0480 / 2023 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 28 de setembro de 2023

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Saúde**
Katiane Sarraf Daibes Marques

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37 m², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU - PA - TOMADA DE PREÇO 018/2022.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para análise o 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37 m², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU - PA, Contrato Administrativo N° 389/2022/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO N° 018/2022**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **2º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **14/10/2023 – 11/04/2024**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente encontra-se com 25,63% de avanço físico-financeiro, conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa. Em anexo:

- Ofício Saúde – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Solicitação de Aditivo da Empresa;
- Justificativa Técnica;
- Relatório Fotográfico e
- Certidões da Empresa

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO
PINTO

CORREA:00433788208

Assinado de forma digital
por CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433788208

Carlos Augusto Pinto Corrêa

Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil

Decreto n° 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2

Prefeitura Municipal de Viseu-PA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: Nº 389/2022/CPL - TP: Nº 018/2022

Contratada: WD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

CNPJ: 31.481.043/0001-60

Objeto: LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37 M², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

A presente justificativa vem discorrer a respeito do **Contrato: Nº 389/2022/CPL** que até a data deste documento, encontra-se fase de execução dos serviços de **LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37 M², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA**, pois por questões adversas e de força maior, o cronograma de execução da obra previsto inicialmente não pôde ser cumprido.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com o MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta engenharia com objetivo de dar continuidade a obra, esta que se encontra com 25,63% executada.

Assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;
- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS** a contar do encerramento **(14/10/2023 a 11/04/2024)** do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 27 de Setembro de 2023.

CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:004337
88208

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788
208

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº 389/2022/CPL

TOMADA DE PREÇO: Nº 018/2022.

OBJETO: : LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37 M², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.



Imagem 01: Construção da UBS em Carrapatinho.



Imagem 02: Construção da UBS em Carrapatinho



Imagem 03: Construção da UBS em Carrapatinho

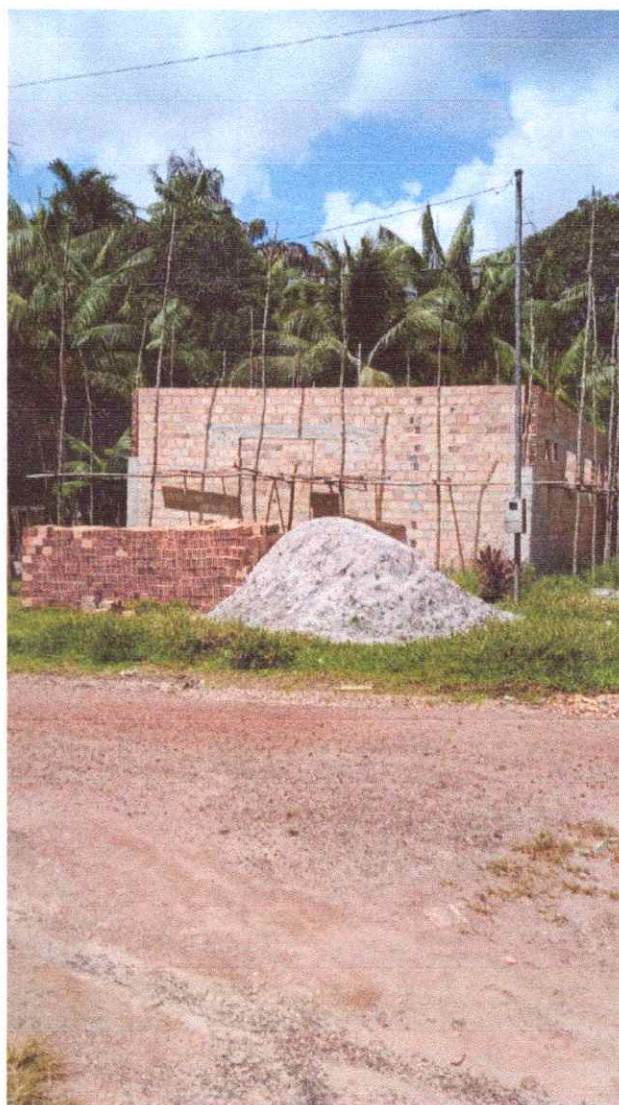


Imagem 04: Construção da UBS em Carrapatinho

CARLOS
AUGUSTO
PINTO
CORREA:00
433788208

Assinado de
forma digital por
CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:004337
88208

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

Ofício nº1259/2023/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 26 de setembro de 2023.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Vossa Senhoria

CARLOS AUGUSTO PINTO CORREIA

Secretário Municipal de Obras

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar a esta Secretaria Municipal de Obras, solicitação da Empresa W D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, em anexo, para Análise Técnica referente ao 2º ADITIVO DE PRAZO, Contrato Administrativo nº389/2022/CPL, referente a **Tomada de Preço nº018/2022/CPL**, cujo objeto, Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), com área construída de 90,37m², na Localidade de Carrapatinho, no município de Viseu/PA.

Atenciosamente,



KATIANE SARRAF D. MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº005/2023

SOLICITAÇÃO

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 389/2022/CPL.

Referência: Tomada de Preços nº018/2022

Contratada: W D COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ Nº 31.481.043/0001-60.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37m², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

Prezados,

A empresa, **W D COMERCIO E SERVICO LTDA**, devidamente inscrita com CNPJ nº 31.481.043/0001-60, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1962, Bairro: Nazaré, Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, que considerando que o contrato referente a CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37m², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, com os dados acima descritos, se encerra dia 13 de outubro de 2023, **SOLICITA 2º ADITIVO DE PRAZO** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a terminar na data de 11 de abril de 2024. A prorrogação de prazo se justifica pelo fato do desabastecimento de insumos e logística que dificultam a continuidade regular da execução dos serviços. Comprometendo diretamente o cronograma de execução da obra previsto inicialmente.

Belém, 25 de setembro de 2023.

WD COMERCIO E
SERVICO
LTDA:31481043000160

Assinado de forma
digital por WD
COMERCIO E SERVICO
LTDA:31481043000160

W D COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 31.481.043/0001-60

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA**

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA

Inscrição Estadual: 15.616.360-8

CNPJ: 31.481.043/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:24:47 do dia 05/09/2023

Válida até: 03/03/2024

Número da Certidão: 702023080909443-9

Código de Controle de Autenticidade: 180555FD.307EE65A.81362824.16ED4CB8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA

Inscrição Estadual: 15.616.360-8

CNPJ: 31.481.043/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:24:47 do dia 05/09/2023

Válida até: 03/03/2024

Número da Certidão: 702023080909444-7

Código de Controle de Autenticidade: 1C063823.1EA453E7.6C1FECFF.E48F5572

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 31.481.043/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:43:01 do dia 17/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2024. ✓

Código de controle da certidão: **4673.BBE0.3619.0B87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.481.043/0001-60
Razão Social: WD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: TV TV QUINTINO BOCAIUVA 1962 LETRA A / NAZARE / BELEM / PA / 66035-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023090822103367044048 ✓

Informação obtida em 20/09/2023 13:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.481.043/0001-60

Certidão n°: 44262706/2023

Expedição: 28/08/2023, às 15:36:55 ✓

Validade: 24/02/2024 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WD COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.481.043/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 103538/119/2023

Contribuinte: WD COMERCIO E SERVICO LTDA
CPF/CNPJ: 31.481.043/0001-60
Inscrição Mobiliária: 304333-8
Inscrição 015/34883/53/74/0352/000/000-85 (ALUGADO)
Endereço TV QUINTINO BOCAIUVA , 1962 LETRA A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **08:59** horas, do dia **16/08/2023** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : VLYF.FV77.KXCY.E70N.51RU

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de WD COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 31.481.043/0001-60, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 6 setembro, 2023 **MARCELO SANTOS**
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2023.09.11 13:55:12 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 06/09/2023 10:34:16

CONTROLE: 09061010538791

Válida até 05/12/2023 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)